CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

ATO LEGISLATIVO Nº 01/2025
De 23 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo referente ao dia do servidor público no âmbito da Administração Pública Municipal de Altair".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP, por intermédio de seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal, e Lei Orgânica do Município de Altair, faz saber que fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Altair/SP.

Câmara Municipal de Altair/SP, 23 de outubro de 2025.

Devalci da Cruz Baia
Presidente da Câmara Municipal de Altair/SP